



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 012/90

Apresentada em: 06/04/90

Aprovada em: 06/04/90

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Luzmar Caetano de Souza  
Presidente da Câmara

O Vereador que a esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Contratar um obstetra para prestar serviços na Clínica Médica Municipal.

### JUSTIFICATIVA

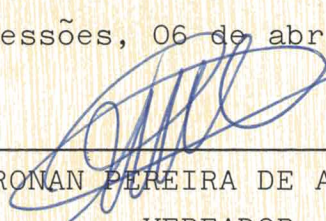
Há muito que o Município necessita de um profissional médico obstetra, que atenda às inúmeras parturientes que procuram a Clínica Médica.

As gestantes de nossa cidade fazem pré-natal e o parto em cidades vizinhas, o que nem sempre é fácil para a maioria da população, uma vez que exige excessivos gastos.

Por ser o parto um fenômeno biológico de hora incerta, é comum parturientes serem levadas às pressas para os centros de atendimento próximos e vários partos, devido essa situação, são realizados em locais e condições que colocam em risco a saúde da mulher e do nascituro.

Considerando que é dever do Poder Público garantir à população o acesso universal e igualitário às ações e serviços de Saúde, conforme Art. 145 da Lei Orgânica Municipal, conto com a aprovação dessa Edilidade.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1.990.

  
\_\_\_\_\_  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
VEREADOR